



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)


MOÇ 957/2004

CIB 6
Em 18/03/04

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 8/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todos as Pastores do Ministério Internacional da Reconciliação pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Pastor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores do Ministério Internacional da Reconciliação pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Pastor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 957/2004
Fis. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor do Ministério Internacional da Reconciliação, o Ilustríssimo Pastor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

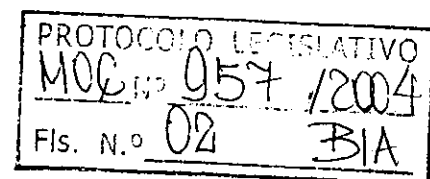
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso ao Pastor do Ministério Internacional da Reconciliação, senhor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Pr. MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Av. Joaquim Nabuco 1430, Centro
69020-030 Manaus - AM
NESTA

